

Congonhas

Parecer nº 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2679/2025

Data: 02/10/2025 - Horário: 09:39

Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2025 - Denomina Viaduto Drª. Miriam Kruger Schwab de Freitas o viaduto público que faz a ligação Av. Micael Pereira de Souza com a Rodovia BR 040, Bairro Campo das Flores no Município de Congonhas/MG.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Igor Jonas Souza Costa, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

No caso em tela, fundamentando-se no fato de que o referido viaduto não é bem público municipal, mas sim de responsabilidade federal, por estar vinculado à Rodovia BR-040.

A competência para denominação de bens públicos pertencentes à União ou sob administração federal não cabe ao Município, sendo, portanto, inconstitucional ou ilegal a tentativa de legislar sobre bem que não integra o patrimônio municipal.

Quanto à iniciativa do projeto, há ilegalidade por invadir competência federal nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo, assim sendo, sou pela **REPROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – Presidente	
Kate Bárbara Marques Urzedo – Vice-Presidente	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	